



ATA Nº 8

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM PAVILHÕES

Ao décimo quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.^a Vice-Presidente de 09 de dezembro de 2022, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 366/DGRH/APG/CS-PO, de 05 de dezembro de 2022).

Presentes:

Presidente:

Dra. Ana Patrícia Gonçalves Casquilho Pereira Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Desporto.

Vogais:

Sr. Paulo Jorge Nunes Coelho, Encarregado Operacional da Divisão de Desporto.

Sra. Sónia Isabel da Silva Abreu, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de requerimento apresentado pela candidata.
2. Notificação da candidata.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação do requerimento apresentado pela candidata Maria do Céu Ferreira Martins Rocha, com registo de entrada E/182036/2023, datado de 10/11/2023.

A candidata contesta a classificação atribuída aos fatores de avaliação "Trabalho de Equipa e Cooperação" e "Organização e Método de Trabalho, apresentando a sua perspetiva de como decorreu a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Da análise efetuada à exposição apresentada pela candidata, o júri esclarece o seguinte:

- A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente os relacionados com a Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, o Trabalho de Equipa e Cooperação e a Organização e Método de Trabalho.

- A classificação atribuída à Entrevista de Avaliação de Competências resulta da exploração dos comportamentos que estão associados a cada competência, considerada essencial para ocupação do posto de trabalho concursado.

- Cada competência foi avaliada através da exploração desses comportamentos, baseados num conjunto de questões do guião, tendo por base as respostas que evidenciam a presença ou ausência dos mesmos.

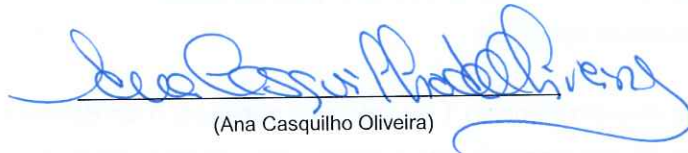
- Entendeu o júri, com base nas respostas obtidas, que a candidata, no que diz respeito às competências "Trabalho de Equipa e Cooperação" e "Organização e Método de Trabalho, não evidenciou, através de situações vivenciadas, os comportamentos essenciais para o desempenho da função.

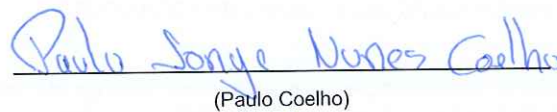
Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a avaliação atribuída à Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar a candidata das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI


(Ana Casquilho Oliveira)


(Paulo Coelho)


(Sónia Abreu)